



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

RESOLUÇÃO Nº. 01/2009.
AUTOR (A): MESA DIRETORA

"Altera o dia e hora de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês, realizar-se-ão às segundas-feiras e terço, normalmente, duração de quatro horas, iniciando-se às 14:00 horas.


Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução 001/2005.

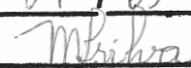
Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 30 de abril de 2009.

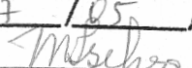

Ver. Maria Ivoneide da Silva
Presidente


Ver. José Hermes Alves
Vice-presidente


Ver. Damásio Berto de Oliveira
1º Secretário


Ver. Manoel Ferreira de Araújo
2º Secretário

A Comissão de Justiça e Redação
EM 04 / 05 / 2009

Presidente

APROVADO
07 / 05 / 2009

PRESIDENTE